



CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Presidente Médici, nº 1.113, Térreo, Centro, Cep: 78.795-000, Pedra Preta/MT
E-mail: zona45@tre-mt.jus.br / telefones: (66) 3486-3085/3486-3086.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2024

Certifico e dou fé que o presente Acordo de Cooperação Técnica foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico Ano: 2024, nº 4.106, p. 103-104.

Pedra Preta/MT, datado e assinado eletronicamente.

FABRÍCIO NAPOLEÃO T. BATISTA
Chefe de Cartório

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, POR MEIO DO JUÍZO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ATRAVÉS DO SECRETARIO GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FORMAÇÃO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA ELEITORAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, por intermédio do Juízo da 45ª Zona Eleitoral, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1.113, Centro, Pedra Preta/MT, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Juiz Eleitoral, **Dr. MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS**, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Geral de Coordenação Administrativa, **AGUINALDO NUNES BARBOSA**, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:



CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Presidente Médici, nº 1.113, Térreo, Centro, Cep: 78.795-000, Pedra Preta/MT
E-mail: zona45@tre-mt.jus.br / telefones: (66) 3486-3085/3486-3086.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Projeto Mesário Voluntário que formará Auxiliares da Justiça Eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, Eleições Gerais 2026 e Eleições Municipais 2028, com todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SELEÇÃO

Serão feitas pré-matrículas com todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação interessados e após observada a disponibilidade de vagas a ser informada pelo cartório eleitoral, serão selecionadas as pessoas que irão participar do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO PROJETO

O Projeto Mesário Voluntário se iniciará com as pré-inscrições sempre no período de abril a outubro do ano eleitoral, incluindo os treinamentos e práticas para as Eleições.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio de Cooperação terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura, cabendo rescisão a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Presidente Médici, nº 1.113, Térreo, Centro, Cep: 78.795-000, Pedra Preta/MT
E-mail: zona45@tre-mt.jus.br / telefones: (66) 3486-3085/3486-3086.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os servidores da educação que participarem voluntariamente do projeto, mediante prévia inscrição, obterão 1,0 (um ponto) para cada dia de treinamento + 2 (dois) pontos para cada dia de Eleição, considerando para todos os fins cada turno de votação, no caso das Eleições Gerais.

Referidas pontuações serão concedidas aos servidores da rede pública municipal de ensino para fins de atribuições.

A UNIDADE CONCEDENTE expedirá, através do Juízo da 45ª Zona Eleitoral, um certificado de comparecimento (treinamento + dia(s) de eleição), o qual discriminará os dias de comparecimento dos beneficiários, que servirá para fins de comprovação da participação no projeto, bem como enviará um Ofício à Secretaria Municipal de Educação com a relação dos servidores que participaram voluntariamente do projeto e os dias de participação em treinamentos e nos respectivos pleitos eleitorais.

Os beneficiários apresentarão este certificado junto à Secretaria Municipal de Educação e receberão a pontuação prevista neste termo de cooperação.

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente, a qualquer tempo, pelas partes convenientes.



CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Presidente Médici, nº 1.113, Térreo, Centro, Cep: 78.795-000, Pedra Preta/MT
E-mail: zona45@tre-mt.jus.br / telefones: (66) 3486-3085/3486-3086.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedra Preta/MT, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Convênio de Cooperação, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Pedra Preta-MT, 1 de abril de 2024.

MARCIO
ROGERIO
MARTINS:23980

Assinado de forma digital
por MARCIO ROGERIO
MARTINS:23980
Dados: 2024.04.01
16:02:55 -04'00'

MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS
Juiz Eleitoral

AGUINALDO NUNES BARBOSA
Secretário Geral de
Coordenação Administrativa

TESTEMUNHAS:

FABRICIO
NAPOLEAO
TEIXEIRA
BATISTA:85648825
153

Assinado de forma
digital por FABRICIO
NAPOLEAO TEIXEIRA
BATISTA:85648825153
Dados: 2024.04.01
12:19:23 -04'00'

FABRÍCIO NAPOLEÃO TEIXEIRA BATISTA

Documento assinado digitalmente
RENATO DE OLIVEIRA
Data: 01/04/2024 13:23:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RENATO DE OLIVEIRA